



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9056, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

O Diretor da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Prof. Cícero Murta Diniz Starling, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o disposto no Regimento Geral da Universidade (Resolução Complementar nº 03/2018, de 17 de abril de 2018) e na Portaria de Delegação de Competência nº 031, de 21 de março de 2018, da Reitora da UFMG, e tendo em vista os termos dos artigos 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **resolve designar os servidores:**

Nathalia de Almeida Melo, Assistente em Administração, inscrição UFMG: 270164, Departamento de Engenharia Elétrica;

Fernanda Moura de Abreu, Secretária Executiva, inscrição UFMG: 205931, Colegiado de Pós-graduação em Engenharia Química;

Romel Ribeiro Drumond Zagnoli, Assistente em Administração, inscrição UFMG: 305545, Departamento Engenharia de Produção.

para, sob a Presidência da primeira, constituírem **COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as circunstâncias dos fatos narrados no Processo SEI 23072.265115/2022-13 envolvendo denúncia de comportamento impróprio de servidor técnico-administrativo em educação lotado na Escola de Engenharia, recomendando, se for o caso, a penalidade pertinente ao servidor acusado.

Belo Horizonte, 03 de novembro de 2022.

PROF. CÍCERO MURTA DINIZ STARLING

Diretor da Escola de Engenharia



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Murta Diniz Starling, Diretor(a) de unidade**, em 03/11/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1874689** e o código CRC **4B0DDAF2**.